

**ATA DA REUNIÃO Nº 08  
DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
– CONSELHO DA CIDADE –  
MANDATO 2016/2019**

**ORDINÁRIA**

**Joinville, 5 de outubro de 2016**

1 No quinto dia do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, no Plenarinho da  
2 Câmara de Vereadores de Joinville, à Avenida Hermann August Lepper, 1.100, Bairro Saguauçu, em  
3 Joinville, Santa Catarina, em atendimento à convocação do Presidente do Conselho da Cidade,  
4 Álvaro Cauduro de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, os integrantes do Conselho Municipal  
5 de Desenvolvimento Sustentável, “Conselho da Cidade”, Mandato 2016-2019, reuniram-se em caráter  
6 ordinário para tratar da seguinte ordem do dia: **1)** Leitura do Edital de Convocação; **2)** Aprovação da  
7 ata da reunião anterior; **3)** Outorga Onerosa e Transferência do Direito de Construir (continuação); **4)**  
8 Assuntos Gerais. Como o Presidente do Conselho da Cidade, Álvaro Cauduro, está em viagem, o  
9 conselheiro Sérgio Duprat, representante dos Movimentos Populares, conduziu a reunião na  
10 qualidade de Presidente Interino, por indicação do Comitê Executivo. Ao dar início à reunião, Duprat  
11 solicitou à Secretaria Executiva a leitura do Edital de Convocação, o que foi feito, e em seguida  
12 submeteu à Plenária a aprovação da ata da reunião anterior, realizada em quatorze de setembro  
13 deste ano. A ata foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o arquiteto urbanista Eduardo Gineste  
14 Schroeder, técnico da Fundação Ippuj, deu continuidade à apresentação do tema Outorga Onerosa e  
15 Transferência do Direito de Construir iniciada na reunião anterior. Ao final da apresentação a palavra  
16 foi aberta para as considerações e dúvidas dos conselheiros, e depois o tema foi encaminhado para  
17 análise mais aprofundada na Câmara Comunitária de Ordenamento Territorial e Integração Regional,  
18 reuniões das quais poderão participar todos os conselheiros que tiverem interesse em contribuir com  
19 o assunto. As apresentações utilizadas pelo arquiteto Eduardo constam nos Anexos III e IV desta ata.  
20 Em Assuntos Gerais, o Presidente comunicou que a Fundação Ippuj solicitou alguns minutos para  
21 fazer uma apresentação sobre os trabalhos referentes ao Plano Diretor de Transportes Coletivos, e

22 para isso convidou o arquiteto urbanista Luiz Fernando Hagemann. O ofício do Ippuj está no Anexo V  
23 desta ata, e a apresentação utilizada está no Anexo VI. Conforme solicitado no ofício, a Plenária  
24 deliberou, por consenso, encaminhar esse assunto para acompanhamento da Câmara Comunitária de  
25 Mobilidade Urbana. Registramos que o conselheiro Dirk Henning, protocolou junto à Secretaria  
26 Executiva do Conselho, nesta reunião, um documento, assinado por conselheiros do segmento  
27 Movimentos Populares, com alguns questionamentos referentes aos trabalhos do Conselho da  
28 Cidade. Este documento está no Anexo VII desta ata. Registramos ainda que o conselheiro  
29 questionou não ter sido informado sobre a primeira reunião da Comissão Preparatória da Conferência  
30 Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2016, pois apesar de não fazer parte da comissão  
31 gostaria de acompanhar os trabalhos. A seu pedido, registramos também os comentários e  
32 questionamentos do conselheiro Jean Pierre Lombard: 1) Jean lembrou que o tema Transferência do  
33 Direito de Construir e Outorga Onerosa do Direito de Construir já havia começado a ser discutido na  
34 gestão anterior do Conselho da Cidade; 2) Solicitou que a Fundação Ippuj não se manifestasse a  
35 respeito do “que acha”, sem antes levar em discussão pela Sociedade Civil Organizada; 3) Ressaltou  
36 que os trabalhos apresentados não refletem o que foi discutido no passado; 4) Perguntou sobre a  
37 minuta que foi discutida na gestão anterior; 5) Disse que não houve discussão preliminar para definir  
38 se Outorga Onerosa do Direito de Construir ou Transferência do Direito de Construir são os melhores  
39 instrumentos para a Cidade, apesar de haver manifestação a favor deste ou daquele; 6) Solicitou que  
40 o trabalho apresentado deve ser disponibilizado para os Conselheiros, assim como é feito qualquer  
41 tipo de convocação, o que já está contemplado no anexo da ata. Nada mais a tratar, às vinte horas e  
42 trinta e sete minutos o Presidente Interino deu por encerrada a reunião. Registramos que o *quorum* foi  
43 verificado durante todo o período da reunião, que o registro de presença e as justificativas de  
44 ausência constam no Anexo I desta ata, e as substituições constam no Anexo II. Eu, Patrícia  
45 Rathunde Santos, Assessora Técnica do Conselho da Cidade, lavrei esta ata que vai assinada pelo  
46 Presidente Interino e por mim. Joinville, cinco de outubro de dois mil e dezesseis.

Sérgio Duprat Carmo  
Presidente Interino do Conselho da Cidade

Patrícia Rathunde Santos  
Assessora Técnica

## ANEXO I



Conselho da Cidade



### CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONSELHO DA CIDADE

MANDATO 2016/2019

Joinville, 5 de outubro de 2016 - Plenarinho da Câmara de Vereadores – Reunião nº 8 – Ordinária

#### REGISTRO DE PRESENÇA E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA (1/2)

1. MOVIMENTOS POPULARES				
	Conselheiro	Registro	Entidade	
1	TITULARES	Adalberto Bosse	Presente	Associação de Moradores do Bairro São Marcos
2		Agostinho de Souza	Presente	Associação de Moradores Florescer – Amoflor
3		Amilton Cesar Teixeira	Presente	Associação de Moradores e Amigos do Bairro Floresta – Amaf
4		Anderson Perin	Presente	Associação dos Moradores do Bairro Bom Retiro
5		Dirk Henning	Presente	Amotto - Associação dos Moradores da Otto Boehm e Adjacências
6		Eliete França da Luz	Presente	Associação de Moradores Palmeirinhas do Parque Residencial Guaira
7		Juarez Ladislau da Silva	Presente	Clube de Mães Fazer Não Esperar Acontecer da Lagoinha
8		Olávio José David	Presente	Associação de Moradores do Entorno Leste do Boa Vista - Amorleste
9		Orlando Jacob Schneider	Justificou ausência	Associação de Moradores do Bairro Adhemar Garcia
10		Régis Alberto Ribeiro Soares	Justificou ausência	Associação de Moradores Anita Garibaldi
11		Rodrigo Freixedelo Ramos	Presente	Associação de Moradores do Parque Versailles
12		Sérgio Duprat Carmo	Presente	Observatório Social de Joinville
13		Valcírrio Fernando Harger	Justificou ausência	Associação de Moradores da Estrada da Ilha - Amei

2. ENTIDADES EMPRESARIAIS				
	Conselheiro	Registro	Entidade	
1	TITULARES	Álvaro Cauduro De Oliveira	Justificou ausência	CDL, Câmara de Dirigentes Lojistas de Joinville
2		Fabício Roberto Pereira	Justificou ausência	Acij, Associação Empresarial de Joinville
3		Marco Antônio Corsini	Justificou ausência	Sinduscon Joinville
4		Mário Odorizzi	Justificou ausência	Aloj, Associação dos Loteadores de Joinville
5	SUPLENTE	Ademir Stepanavicius Martinez Gomes	Presente	Ajorpeme
6		Jaime Raitz		Sindimec - Sindicato dos Mecânicos
7		Rubia Tânia Welter	Justificou ausência	Secovi Norte-Sc

3. ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES				
	Conselheiro	Registro	Entidade	
1	TITULAR	Jean Pierre Lombard	Presente	Sindicon Norte

4. ENTIDADES PROFISSIONAIS				
	Conselheiro	Registro	Entidade	
1	TITULARES	Adilson da Silva	Justificou ausência	Conselho Regional de Administração de Santa Catarina, Cra/Sc
2		Ernesto Berkenbrock	Presente	Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, Crea-Sc
3		Francisco Ricardo Klein	Justificou ausência	Centro de Engenheiros e Arquitetos de Joinville, CEAJ

5. ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA				
	Conselheiro	Registro	Entidade	
1	TITULARES	Carlos Ramiro do Amaral Godoi	Presente	Universidade da Região de Joinville, Univille
2		Márcio Metzner	Justificou ausência	Universidade do Estado de Santa Catarina, Udesc
3		Simone Becker Lopes	Justificou ausência	Universidade Federal de Santa Catarina, Ufsc Joinville

6. ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS				
	Conselheiro	Registro	Entidade	
1	TITULARES	Gilmar Mello de Azevedo	Presente	Instituto Joinville
2		Roni Goulart Nunes	Presente	Instituto Ajorpeme
3	SUPLENTE	Cynthia Maria Pinto da Luz		Centro dos Direitos Humanos Maria da Graça Braz, CDH

## CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONSELHO DA CIDADE

MANDATO 2016/2019

Joinville, 5 de outubro de 2016 - Plenarinho da Câmara de Vereadores – Reunião nº 8 – Ordinária

### REGISTRO DE PRESENÇA E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA (2/2)

7. PODER PÚBLICO MUNICIPAL			
	Conselheiro	Registro	Órgão
1	Bráulio César da Rocha Barbosa	Justificou ausência	Secretaria da Educação, SE
2	Carla Cristina Pereira	Presente	Secretaria de Administração e Planejamento, SAP
3	Clailton Dionizio Breis	Justificou ausência	Fundação Ippuj
4	Danilo Pedro Conti	Justificou ausência	Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico, Side
5	Eduardo Mendes Simões de Freitas	Presente	Secretaria de Infraestrutura Urbana, Seinfra
6	Flávio Martins Alves	Justificou ausência	Secretaria da Fazenda, SF
7	Giana May Sangoi	Presente	Secretaria do Meio Ambiente, Sema
8	Giovani Padilha	Justificou ausência	Secretaria do Meio Ambiente, Sema
9	Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth	Justificou ausência	Fundação Cultural de Joinville, FCJ
10	Jalmei José Duarte	Justificou ausência	Companhia Águas de Joinville, CAJ
11	José Luiz Teodoro	Justificou ausência	Secretaria de Habitação, SH
12	José Raulino Esbiteskoski	Justificou ausência	Fundação Turística de Joinville, FTJ
13	Luiz Fernando Hagemann	Presente	Fundação Ippuj
14	Márcia Helena Valério Alacon	Justificou ausência	Ipreville
15	Marco Aurélio Braga Rodrigues	Justificou ausência	Secretaria de Comunicação, Secom
16	Maria José Lara Fettback	Justificou ausência	Subprefeitura Centro Norte
17	Osmar Leon Silvi Junior	Presente	Fundação Ippuj
18	Samuel Luiz Bernardes Gomes	Presente	Departamento de Trânsito de Joinville, Detrans
19	Silvia Reolon	Presente	Secretaria de Infraestrutura Urbana, Seinfra
20	Vânio Lester Kuntze	Justificou ausência	Fundação Ippuj
21	Amanda Carolina Máximo	Justificou ausência	Fundação Ippuj
22	Caio Pires Amaral	Presente	Secretaria da Fazenda, SF
23	Carolina Stolf Silveira	Justificou ausência	Fundação Ippuj
24	Clarissa Campos De Sá		Companhia Águas de Joinville, CAJ
25	Fabiano Dell'Agnolo	Presente	Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico, Side
26	Glaucus Folster		Secretaria de Infraestrutura Urbana, Seinfra
27	Larissa Grun Brandão do Nascimento	Presente	Companhia Águas de Joinville, CAJ
28	Luiz Carlos da Silva Januário	Presente	Ipreville
29	Marcio Sell	Presente	Secretaria de Assistência Social, SAS
30	Marcos Antonio Lombardi	Justificou ausência	Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, Seprot
31	Mármio Luiz Pereira	Presente	Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, Seprot
32	Maurício de Diniz Martins		Secretaria de Habitação, SH
33	Pablo Mendes Nunes de Moraes		Secretaria de Governo, Segov
34	Pricila Piske Schroeder		Secretaria de Administração e Planejamento, SAP
35	Regiane Cristina Klug Patrício		Secretaria de Governo, Segov
36	Rodrigo Schwarz	Presente	Secretaria de Comunicação, Secom
37	Sérgio José Brugnago	Presente	Secretaria do Meio Ambiente, Sema
38	Sônia Regina Victorino Fachini		Secretaria da Educação, SE
39	Valério Schiochet	Presente	Fundação Municipal 25 de Julho
40	Walter Souza	Presente	Fundação Turística de Joinville, FTJ

## ANEXO II

### CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL "CONSELHO DA CIDADE" MANDATO 2016/2019

Joinville, 5 de outubro de 2016 - Plenarinho da Câmara de Vereadores – Reunião nº 8 – Ordinária

#### REGISTRO DE SUBSTITUIÇÕES

2. ENTIDADES EMPRESARIAIS	
Conselheiro	Substituído por:
Álvaro Cauduro De Oliveira	Ademir Stepanavicius Martinez Gomes

7. PODER PÚBLICO MUNICIPAL	
Conselheiro	Substituído por:
Bráulio César da Rocha Barbosa	Caio Pires Amaral
Clailton Dionizio Breis	Fabiano Dell'Agnolo
Danilo Pedro Conti	Larissa Grun Brandão do Nascimento
Flávio Martins Alves	Luiz Carlos da Silva Januário
Giovani Padilha	Marcio Sell
Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth	Márnio Luiz Pereira
Jalmei José Duarte	Rodrigo Schwarz
José Luiz Teodoro	Sérgio José Brugnago
José Raulino Esbiteskoski	Valério Schiochet
Márcia Helena Valério Alacon	Walter Souza

ANEXO III

# OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR E TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR

## O que é?

<b>OUTORGA - OODC</b>	<b>TRANSFERÊNCIA - TDC</b>
É a possibilidade do empreendedor comprar da Prefeitura potencial construtivo excedente em m <sup>2</sup> , para construir no seu empreendimento acima do potencial básico fixado em lei (LOT)	É a possibilidade do proprietário de imóvel atingido por restrições urbanísticas, ambientais e históricas, totais ou parciais, de transferir a si mesmo, ou a outro interessado, seu potencial construtivo, mediante venda

## Como funciona?

<b>OUTORGA - OODC</b>	<b>TRANSFERÊNCIA - TDC</b>
<p>O empreendedor compra m<sup>2</sup> adicionais com valor fixado pela Prefeitura, de acordo com fórmula de cálculo com base na localização e tamanho do seu imóvel</p>	<p>O empreendedor compra por preço de mercado, m<sup>2</sup> de um proprietário de imóvel com restrições de utilização, de acordo com fórmula de cálculo com base na localização e tamanho do seu imóvel</p>

### Aplicação geral - Lei do Estatuto da Cidade nos casos de:

<b>OUTORGA - OODC</b>
<p><b>Recursos financeiros destinados a:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I – regularização fundiária;</li> <li>II – execução de programas e projetos habitacionais de interesse social;</li> <li>III – constituição de reserva fundiária;</li> <li>IV – ordenamento e direcionamento da expansão urbana;</li> <li>V – implantação de equipamentos urbanos e comunitários;</li> <li>VI – criação de espaços públicos de lazer e áreas verdes;</li> <li>VII – criação de unidades de conservação ou proteção de outras áreas de interesse ambiental;</li> <li>VIII – proteção de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico.</li> </ul>

**Aplicação geral - Lei do Estatuto da Cidade nos casos de:**

<b>TRANSFERÊNCIA - TDC</b>
<p><b>Restrições originadas por:</b></p> <p>I – implantação de equipamentos urbanos e comunitários;</p> <p>II – preservação, quando o imóvel for considerado de interesse histórico, ambiental, paisagístico, social ou cultural;</p> <p>III – servir a programas de regularização fundiária, urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda e habitação de interesse social.</p> <p>§ 1º A mesma faculdade poderá ser concedida ao proprietário que doar ao Poder Público seu imóvel, ou parte dele, para os fins previstos nos incisos I a III do caput.</p>

## **Destinação dos recursos**

<b>OUTORGA - OODC</b>	<b>TRANSFERÊNCIA - TDC</b>
Compor receitas do Fundo Municipal de Promoção do Desenvolvimento	Compor receitas do Fundo Municipal de Promoção do Desenvolvimento exclusivas para o caso de indenizações do Sistema Viário

## Limite máximo adicional

<b>OUTORGA - OODC</b>	<b>TRANSFERÊNCIA - TDC</b>
50% do Coeficiente de Aproveitamento e gabarito do receptor (LOT)	50% do Coeficiente de Aproveitamento e gabarito do receptor (LOT)

### Razões para a priorização inicial da TDC

<b>OUTORGA - OODC</b>
<p>1- Indicação técnica e estatística , que os índices de potencial urbanístico atual já bastante elevado, não tenham sido no geral obstáculo ao atendimento da verticalização desejada pelo setor imobiliário, frustrando interesse no uso do instrumento.</p> <p>2- a fixação do valor do m2 a ser comprado da Prefeitura, desejado pelo setor imobiliário, torna a operação de pouco interesse público ( ex. R\$125,00/m2) em qualquer lugar.</p>

## Razões para a priorização inicial da TDC

### **TRANSFERÊNCIA - TDC**

3- A transferência de potencial não cria novos potenciais construtivos, só transfere de um lugar para outro, minimizando eventuais impactos negativos não estudados ou previstos

## QUESTÕES CRÍTICAS PARA VIABILIZAÇÃO DA TDC

### **TRANSFERÊNCIA - TDC**

1- Necessidade de compatibilizar na TDC, condições normativas semelhantes já previstas na Lei do IPCJ - Lei do Inventário do Patrimônio Histórico de Joinville.

2- Decorrente do item acima, todos os procedimentos da TDC relacionados ao Patrimônio Histórico, deverão estar vinculados ao seu respectivo enquadramento no inventário do IPCJ.

## Razões para a priorização inicial da TDC

### OUTORGA - OODC

3- A utilização da OODC com m2 abaixo do preço de mercado, inviabiliza a TDC, que tem preço de mercado (OODC baixa = TDC baixa)

## Razões para a priorização inicial da TDC

### TRANSFERÊNCIA - TDC

1- Concentrar o potencial do instrumento nos casos de maior interesse público, como; Patrimônio Histórico, desapropriações do sistema viário (ex. Santos Dumont) e habitação social.

2- Possibilitar que imóveis públicos tombados, possam viabilizar sua restauração, recuperação e/ou manutenção através da “venda” do respectivo potencial construtivo no limite do custo das obras, através de cotas deste valor, (ex. sede do IPPUJ)

## Razões para a priorização inicial da TDC

### TRANSFERÊNCIA - TDC

3- A transferência de potencial não cria novos potenciais construtivos, só transfere de um lugar para outro, minimizando eventuais impactos negativos não estudados ou previstos

## QUESTÕES CRÍTICAS PARA VIABILIZAÇÃO DA TDC

### TRANSFERÊNCIA - TDC

1- Necessidade de compatibilizar na TDC, condições normativas semelhantes já previstas na Lei do IPCJ - Lei do Inventário do Patrimônio Histórico de Joinville.

2- Decorrente do item acima, todos os procedimentos da TDC relacionados ao Patrimônio Histórico, deverão estar vinculados ao seu respectivo enquadramento no inventário do IPCJ.

## QUESTÕES CRÍTICAS PARA VIABILIZAÇÃO DA TDC

### TRANSFERÊNCIA - TDC

- 3- Se não houver imóveis tombados e ou inventariados, o instrumento não se aplicará na área de Patrimônio Histórico, restando somente as indenizações do sistema viário.
- 4- Provável revogação total da Seção III – Incentivos Construtivos do IPCJ.
- 5- \*\*\* Necessidade de aguardar Parecer Jurídico interno, já solicitado, sobre eventual inconsistência técnica e legal, identificada junto à Lei do IPCJ

## ANEXO IV

Conselho da Cidade

**TDC**  
**Em elaboração**  
**de nova redação**

Proposta IPPUJ  
05/09 - 2016



## Questões em consideração

Conselho da Cidade

**TDC**  
**Proposta em**  
**elaboração**  
**de nova redação**

Proposta IPPUJ  
05/09 - 2016



## TENDÊNCIAS

1. Objetivo estruturado para viabilizar questões relacionadas ao patrimônio histórico construído e desapropriações do sistema viário.
3. As operações de TDC ocorrerem de forma exclusiva dentro dos mesmos setores onde os imóveis estiverem localizados (negociação direta).
3. Operações de venda e compra feitas diretamente entre particulares, pré autorizadas pelo setor público.
6. De limitar as operações de TDC, à restrições ou impedimentos decorrentes exclusivamente de atos do Poder Público Municipal.

## Conselho da Cidade

### TDC Proposta em elaboração de nova redação

Proposta IPPUJ  
05/09 - 2016



## TENDÊNCIAS

5. Das operações de TDC ocorrerem somente de forma vinculada ao ato de aprovação de projeto construtivo, requerido pelo solicitante destinatário do potencial.
6. Oferecer condições diferenciadas de ocupação urbanística (coeficiente de aproveitamento/gabarito maiores ou menores que da LOT, conforme objetivos urbanísticos), ex. SA- 01 e SA-02.
7. Nas operações de TDC nos termos do item 6, exigir o cumprimento de parâmetros urbanísticos específicos de ocupação relacionado ao entorno próximo ( tipo maior recuo frontal com características de uso público).

## Conselho da Cidade

### TDC Proposta em elaboração de nova redação

Proposta IPPUJ  
05/09 - 2016



## TENDÊNCIAS

8. Retorno da possibilidade das operações de TDC ocorrerem no âmbito de edificações públicas tombadas, visando exclusivamente a manutenção/recuperação/restauração da edificação, e adaptações necessárias, ex. sede IPPUJ.
9. Retorno da fórmula de cálculo da metragem quadrada a que o receptor tem direito a crescer no seu projeto, sem interferência no valor das transações de venda e compra entre particulares .
10. No caso de edificações históricas com necessidade de recuperação, liberações financeiras decorrentes da TDC ocorrerem de acordo com projeto de recuperação e acompanhamento do cronograma executivo aprovado.

## Conselho da Cidade

**TDC  
Proposta em  
elaboração  
de nova redação**

**Proposta IPPUJ  
05/09 - 2016**



## Conselho da Cidade

**Proposta IPPUJ  
05/09 - 2016**



## TENDÊNCIAS

11. Necessidade de compatibilizar na TDC, condições normativas semelhantes já previstas na lei do IPCJ – Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville .
12. Decorrente do item 9, todos os procedimentos relacionados ao Patrimônio Histórico estarão vinculados ao enquadramento no inventário do IPCJ .
13. Revogação integral da Seção III – Incentivos Construtivos do IPCJ.
14. Necessidade de aguardar Parecer Jurídico já solicitado, sobre eventual inconsistência técnica e legal identificada junto à lei do IPCJ.

Obrigado!

## ANEXO V



Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento  
para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville



Ofício nº 965/2016 – UP/IPPUJ

Joinville, 28 de setembro de 2016.

**Assunto:** Apresentação da estrutura de elaboração do Plano Diretor de Transporte Coletivo - PDTC

Prezado Presidente,

Ao tempo em que o cumprimentados pelo trabalho a frente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - Conselho da Cidade, a Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ solicita cordialmente a disponibilização de quinze minutos da Reunião Ordinária do Conselho, a realizar-se no dia 05 de outubro de 2016 para a apresentação do processo de elaboração do Plano Diretor de Transporte Coletivo - PDTC, descrito no Plano de Mobilidade Urbana (PlanMOB) do Município (anexo único do Decreto Municipal nº 24.181/2015), que descreverá em detalhes as ações do eixo “Transporte Coletivo” do PlanMOB.

Pleiteamos ainda, que seja aferida à Câmara Comunitária de Mobilidade do Conselho, a função de Comitê Gestor do PDTC.

Agraciado pela colaboração, apresentamos protestos de mais elevada estima e colocamos-no a disposição para quaisquer esclarecimentos.



**Luiz Fernando Hagemann**  
Coordenador de Projetos  
Unidade de Planejamento



**Vladimir Tavares Constante**  
Diretor-Presidente  
Fundação IPPUJ

Ao  
**Álvaro Cauduro de Oliveira**  
Presidente  
Conselho da Cidade  
abc/LFH

## ANEXO VI

### APRESENTAÇÃO SOBRE O PLANO DIRETOR DE TRANSPORTE COLETIVO



Apoio técnico:



Elaboração: Fundação IPPUJ Prefeitura de Joinville

Realização:

O Município de Joinville é membro das seguintes redes:



Foto: Acervo Luiz Fernando Hagemann, 2016

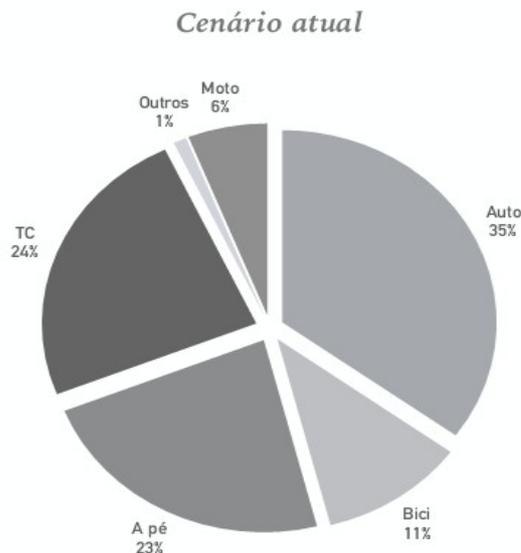
## “ introdução e contexto

### estrutura legal políticas de mobilidade

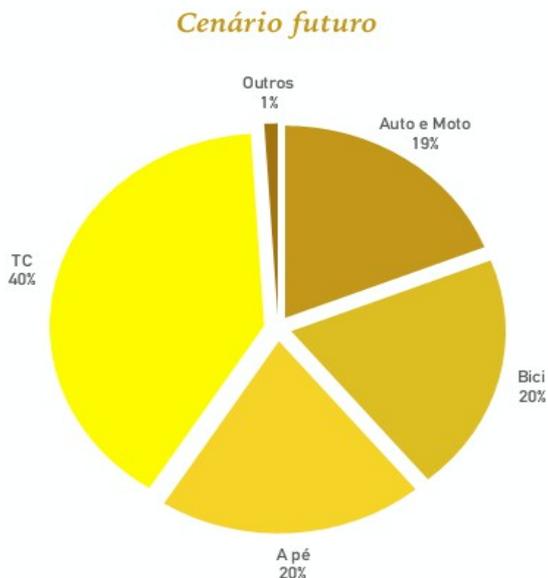




## divisão dos deslocamentos por modal cenário atual versus futuro



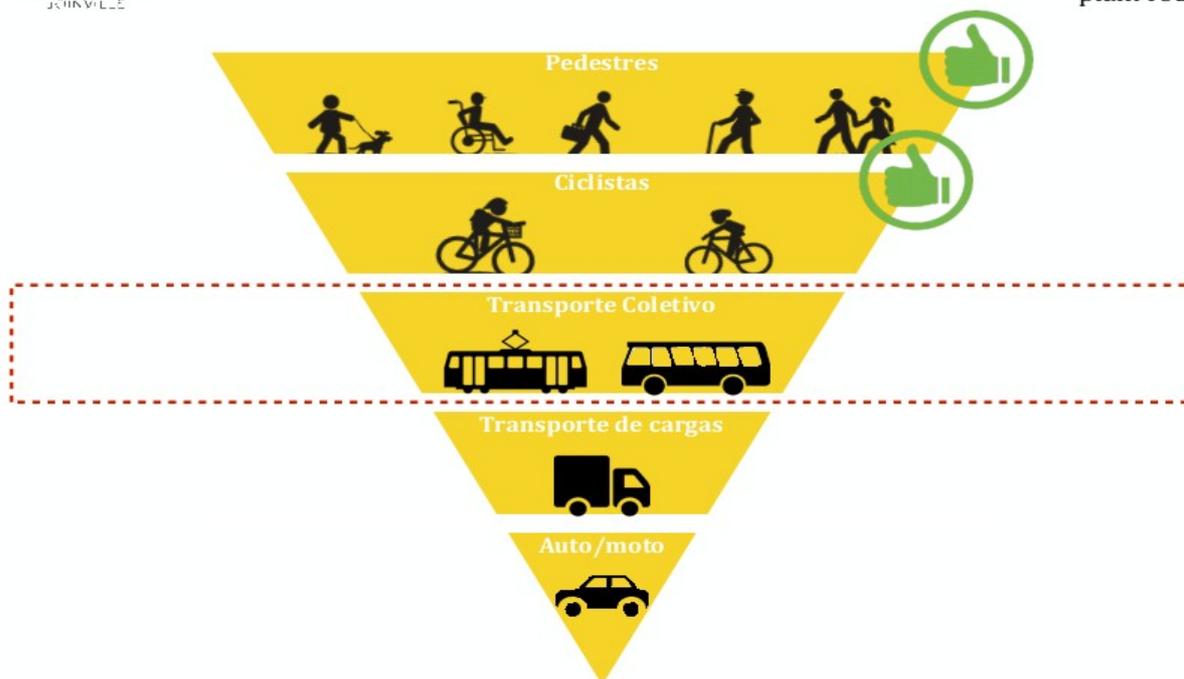
Fonte: Pesquisa Origem-Destino (IPPUJ), 2010.



Fonte: PlanMOB (IPPUJ), 2015.

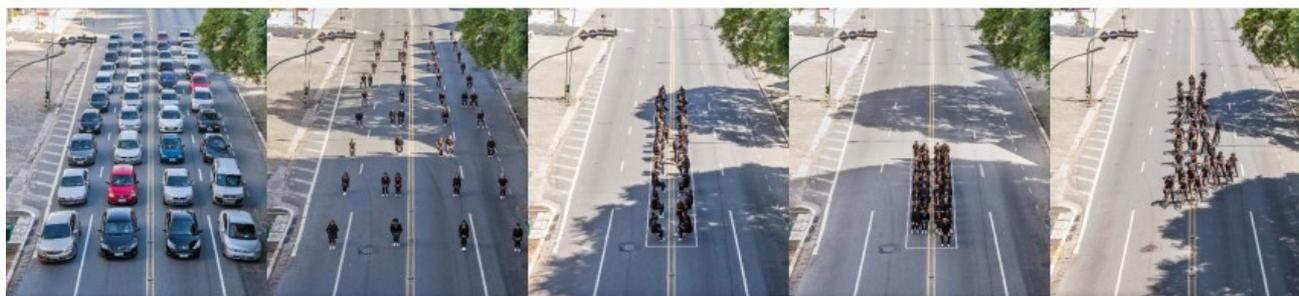


## pirâmide de prioridade planMOB





**equidade do espaço público**  
é dever do poder público zelar pela eficiência e economicidade



40 carros

1,2 pessoa por veículo  
ocupam 840m<sup>2</sup>

1 vagão de metrô  
ocupa 90m<sup>2</sup>

17x mais que o ônibus  
ocupando 50m<sup>2</sup>

48 bicicletas  
ocupam 95m<sup>2</sup>

Fotos: Avener Prado e Eduardo Knapp. Fonte: Folha de São Paulo, 2016. Experiência do espaço ocupado por carros. Reportagem de 24 de janeiro de 2016.



**equidade do espaço público**  
é dever do poder público zelar pela eficiência e economicidade



40 carros

1,2 pessoa por veículo  
ocupam 840m<sup>2</sup>

1 vagão de metrô  
ocupa 90m<sup>2</sup>

17x mais que o ônibus  
ocupando 50m<sup>2</sup>

48 bicicletas  
ocupam 95m<sup>2</sup>

Fotos: Avener Prado e Eduardo Knapp. Fonte: Folha de São Paulo, 2016. Experiência do espaço ocupado por carros. Reportagem de 24 de janeiro de 2016.



## “ construção do PDTC

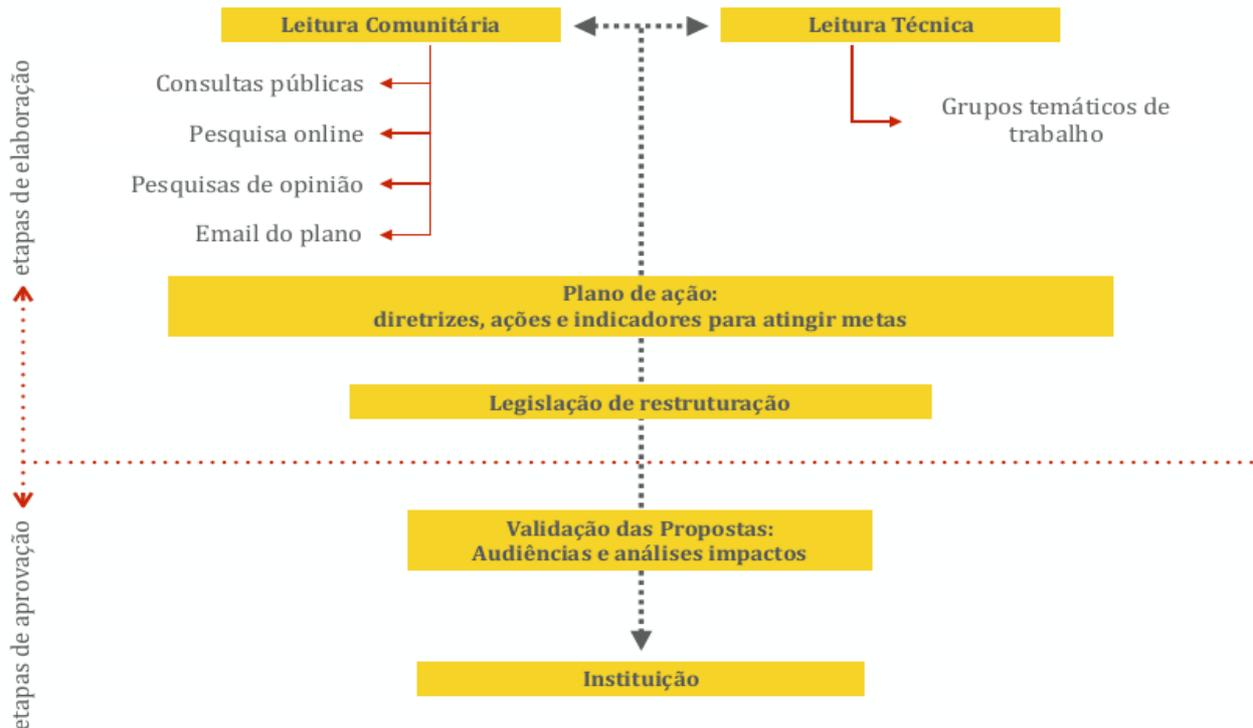


### estrutura de desenvolvimento plano diretor de transporte coletivo

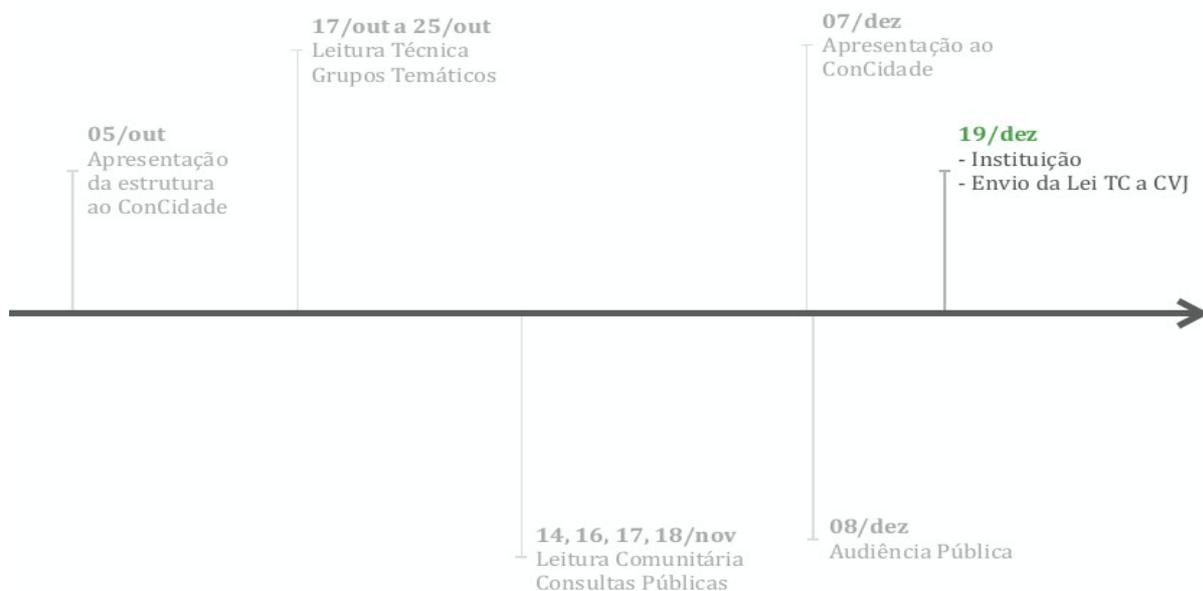




## passo-a-passo do processo de elaboração estrutura de desenvolvimento



## estrutura de desenvolvimento plano diretor de transporte coletivo





[planmob@joinville.sc.gov.br](mailto:planmob@joinville.sc.gov.br)

Apoio:



Elaboração:

**Fundação Instituto de  
Pesquisa e Planejamento para o  
Desenvolvimento Sustentável de  
Joinville - IPPUJ**

Realização:

**Prefeitura de Joinville**

Joinville é membro das seguintes iniciativas:



THE CIVITAS INITIATIVE  
IS CO-FINANCED BY THE  
EUROPEAN UNION



## ANEXO VII

Ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade"

Ac.: Secretaria Executiva, em mãos.

### Comunicado.

Nós, conselheiros no exercício do mandato 2016-2019, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade", comunicamos a população e secretaria executiva, que nesta data, chegamos ao consenso sobre os seguintes itens que, como justificamos, tem prejudicado nossa atuação na importante e voluntária função a qual fomos nomeados.

- 1. Discussões privilegiando a rapidez em oposição ao debate.** Exemplificando: no Projeto Vale Verde, que tem a simpatia dos membros do segmento movimentos populares e considerável parte da população da região, pouco se debateu sobre o projeto e sua desejável viabilidade, o tempo dispendido foi desproporcional considerando-se sua abrangência muito maior que outras emendas da LOT.
- 2. Disparidade entre explicações técnicas e texto de projeto de lei.** Exemplificando : em explanação sobre potencial construtivo de gabarito 6m foi apresentado que restringiria as construções a casas térreas ou 2 pavimentos com telhado plano, e gabarito 9m a 3 pavimentos. Restaram dúvidas sobre a definição da referência de nível (RN) , permissão de acréscimo e uso de 4m no acerto do desnível do terreno, e desconsideração do coroamento e acomodação do telhado na altura da edificação tal como definido pelo Art.2 item I e Anexo VIII do PLC33/2015.
- 3. Capacitação dos Conselheiros.** Descumprimento até o presente momento do § 3º do art. 24 do Regimento Interno aprovado em plenária. "Art 24 - § 3º - A distribuição dos conselheiros nas quatro Câmaras Comunitárias Setoriais deverá ser feita após a capacitação sobre o Plano Diretor do Município e do papel do conselheiro no Desenvolvimento Urbano."
- 4. Composição paritária.** No conselho, é de extrema importância que se realize a conferência extraordinária da cidade a fim de completar o quadro de conselheiros e suplentes, tornando-o efetivamente paritário. Nas câmaras comunitárias, onde a palavra e voto é franqueada a todos os conselheiros, convém que se avalie se a paridade é mantida. Sendo muitos destes encontros em horários tradicionalmente comerciais, há uma dificuldade natural para o conselheiro voluntário comparecer.
- 5. Estudos e Responsabilidade técnica.** A plenária depende da apresentação prévia dos estudos elaborados pela equipe técnica do IPPUJ para a fundamentação dos debates e pareceres, ainda, quando tratar de matéria urbanística, a informação sobre número do REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RRT) no Conselho de Arquitetura e Urbanismo. Indispensável a publicidade destes estudos, também, para toda a população.
- 6. Atas e relatórios das Câmaras Comunitárias.** Para debate justo e votação democrática em plenária, faz-se imprescindível o conhecimento prévio do teor dos textos a serem apreciados por todos os conselheiros em igualdade de condições. Exemplificando: na reunião extraordinária do dia 31 de agosto de 2016, foram votados os pareceres das Câmaras Comunitárias de Ordenamento Territorial e Integração Regional e de Qualificação do Ambiente Natural e Construído, sem que os mesmos tenham sido enviados aos conselheiros.



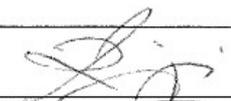
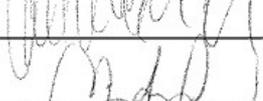
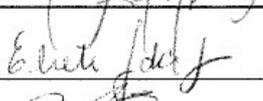
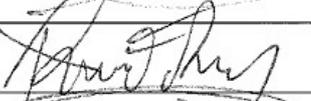
Recebido  
em 05/10/16  
Yody

Destacados estes importantes fatos e temas, onde a definitiva resolução, consideramos prioritária a continuidade de outros trabalhos no Conselho de Cidade, requeremos:

- a. Que o presente comunicado seja anexado a ata da reunião ordinária do dia 14 de setembro de 2016 e disponibilizado a população através do site do IPPUJ.
- b. Que os itens apontados sejam sanados para, a partir de então, estarmos seguros da democracia, transparência e legalidade dos atos praticados.

Firmamos este comunicado, declarando ciência e concordância com todo o seu conteúdo, com a consciência tranquila que as opiniões manifestadas tem como objetivo o bem comum, sobrepondo-se a interesses setoriais.

Joinville, 14 de setembro de 2016

Nome	Entidade	Assinatura
REGIS A.R. SOARES	AMIGA	
AGOSTINHO DE SOUZA	AMO FLOR	
DORA HENNING	AMETRO	
ANDERSON PERIN	AMBRE	
Elvete Francisca de Souza	Palmeirinha	Elvete Francisca de Souza
Adalberto Bellini	João MARCOS	
Sérgio Duprat	OBSERVATORIO	
Rodrigo F. Ramos	AMPV	
Cléo Hoyer	AMET	